



### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

### PERUIBEPREV

## Recadastramento

**NÃO PERCA ÚLTIMO O PRAZO!** **Obrigatório**

#### Quem deve fazer?

- Servidores Efetivos
- Comissionados
- Agentes Políticos

#### Período de saneamento

JULHO 08/07 a 26/07

**Você que ainda não finalizou seu recadastramento**  
Evite penalidades.

Envie uma  
mensagem para  
(11) 93444-4457



### EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0489/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, conforme processo nº. 13229/2024, FERNANDA RIBEIRO MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, matrícula nº. 10387 de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 132 de 08 de fevereiro de 2024.  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 01 DE JULHO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### COMUNICADO ABANDONO DE CARGO

O Serviço de Recursos Humanos - SEDUC da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, sito à Rua Francisco Moratori nº. 146, Centro, Peruíbe/SP, convoca o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTELLA, SECRETÁRIO DE ESCOLA, portador(a) do C.P.F.: 952.509.308-59, matrícula nº. 7976, a comparecer nesta Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, para ciência da abertura do Processo Disciplinar, devido às faltas injustificadas, caracterizando o "Abandono de Cargo" conforme o artigo nº. 164 da Lei Complementar nº. 175/2011.

- "Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos".

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 05 de julho de 2024.

EDILANE DO PRADO YOGUI  
Chefe de Serviço de Recursos Humanos - SEDUC

### COMUNICADO ABANDONO DE CARGO

O Serviço de Recursos Humanos - SEDUC da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, sito à Rua Francisco Moratori nº. 146, Centro, Peruíbe/SP, convoca o(a) servidor(a) RODRIGO CABRAL DOS SANTOS, INSPETOR DE ALUNOS, portador(a) do C.P.F.: 026.038.341-42, matrícula nº. 8333, a comparecer nesta Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, para ciência da abertura do Processo Disciplinar, devido às faltas injustificadas, caracterizando o "Abandono de Cargo" conforme o artigo nº. 164 da Lei Complementar nº. 175/2011.

- "Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos".

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 05 de julho de 2024.

EDILANE DO PRADO YOGUI  
Chefe de Serviço de Recursos Humanos - SEDUC

## ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

LICITAÇÃO COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 10/2024 - Processo nº 6.370/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA" conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 10/07/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 11/07/2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 25/07/2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 25/07/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE JULHO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451.1028

CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS RESPECTIVAS FASES DE ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRA-RAZÕES

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, comunica que após minuciosa análise do recurso impetrado pela empresa RM EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.871.477/0001-91 (processo nº 10.002/2024), bem como as contra-razões apresentadas pela empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.314/0001-63 (protocolo digital nº 10.649/20024), pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Peruíbe, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do julgamento das propostas após respectivas fases de recursos e contra-razões, referente à Concorrência nº 10/2023:

## EMPRESA MANTIDA CLASSIFICADA

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.091.314/0001-63, estabelecida a Rua José Coppio nº 110, na cidade de Lorena/SP, foi considerada CLASSIFICADA por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 6.943.860,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais) – 1º lugar na classificação.

## EMPRESA MANTIDA DESCLASSIFICADA

RM EMPREENDIMIENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.871.477/0001-91, estabelecida a Rua Pedro Moreira de Souza nº 215, na cidade de Votorantim/SP.

## EMPRESA TORNADA DESCLASSIFICADA

SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, estabelecida a Rua Baja Gabaglia nº 2640 – 3º andar, na cidade de Belo Horizonte/MG, foi considerada DESCLASSIFICADA, pelos seguintes motivos:

- Não apresentou junto a proposta a certificações/laudos comprovando todos os parâmetros mecânicos, elétricos e fotométricos através de estes de laboratório acreditados pelo Inmetro dos modelos ofertados e certificação Inmetro das luminárias, em atendimento as exigências do edital e termo de referência - Anexo I.

Portanto, diante do resultado exposto e devidamente encaminhado os respectivos processos de recurso e contrarrazão ao Sr. Prefeito Municipal, o qual acompanhou o parecer SAJ nº 363/2024-SMA-CJ, mantendo-se a classificação acima e, superado as fases de recursos e contra-razões referente ao julgamento das propostas da presente Concorrência 10/2023, o respectivo processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para que se promova os procedimentos e os efeitos legais de homologação/ adjudicação do presente certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 05 DE JULHO DE 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES